



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

FORMULÁRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2024 - RETOMADA MAIS ARAGUAIA 2024.

Objeto: A finalidade da presente colaboração é a seleção de propostas para a celebração de parceria entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Retomada, através da formalização de Termo de Colaboração, para a realização de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil, conforme condições estabelecidas em Edital de Chamamento Público, objetivando a realização da Temporada do Araguaia 2024.

OSC: Veros Ambiental (58688742)

**Nome do servidor avaliador: Samuel Martinho Rodrigues
- Portaria nº. 28/2024 (57323623).**

Ordem	Item	Critérios	Pontuação	Definição detalhadas dos critérios	Observação/Justificativa
		A OSC e/ou sua diretoria apresenta experiência na execução de eventos da natureza dos objetos descritos no Edital.	1 a 10	a) A pontuação máxima é igual a 10.b) Cada comprovante vale 1 ponto. O máximo de comprovantes considerados será 10 (dez).	7 Pts. - P. 113 a 124. –
A	Experiência da instituição em realização de eventos	A OSC e/ou sua diretoria apresenta experiência na execução de evento(s) culturais de outros	1 a 5	a) A pontuação máxima é igual a 5.b) Cada comprovante vale 1 (um) ponto. O máximo de comprovantes considerados será 5 (cinco).	0 pts – Não foi possível fazer relação com base nos documentos apresentados

		segmentos			
		A instituição firmou contrato/ajuste com órgãos/entidades públicas nas esferas federal, estadual ou municipal	1 a 5	a) A pontuação máxima é igual a 5.b) Cada comprovante vale 1 (um) ponto. O máximo de comprovantes considerados será 5 (cinco).	5 Pts - P. 145 - 185
		Currículo do coordenador geral de produção comprovando experiência na área.	1 a 9	a) O coordenador possui experiência comprovada na área de produção cultural. Máximo de pontos: 9 Cada comprovante vale 1,5 (um e meio) ponto. Serão considerados 6 (seis) comprovantes.	a) 9 Pts - Pgs 195 - 213
		Currículo do produtor comprovando experiência na área cultural.	1 a 9	a) O coordenador possui experiência comprovada na área de produção cultural. Máximo de pontos: 9.b) Cada comprovante vale 1,5 (um e meio) ponto. Serão considerados 6 (seis) comprovantes.	a) 9 Pts - P. 221 a 232
B	Equipe Técnica	Currículo dos membros da OSC comprovando experiência na área de produção de eventos culturais.	1 a 7	a) Os membros da OSC indicados para atuar no evento possuem experiência na área de produção cultural (3,5); b) Os membros da OSC indicados para atuar no evento possuem experiência na produção de eventos da natureza dos descritos no Edital (3,5).	a) 3,5 Pts – Pgs 260 – 277 b) 3,5 Pts – Pgs 260 – 277
				a) O assessor de imprensa possui	a) 0 Pts – Pgs, 283-292; Não foi apresentado

Currículo do assessor de imprensa comprovando experiência na área cultural.	1 a 5	experiência na comunicação de eventos culturais (2,5); b) O assessor de imprensa possui experiência na comunicação de eventos da mesma natureza dos descritos no edital (2,5).	Currículo detalhado do Assessor, somente resumo sobre a Empresa;
Cronograma de execução de atividades conforme Edital.	1 a 10	a) contempla as datas previstas no edital (2,5);b) prevê planejamento (2,5);c) prevê prestação de contas no cronograma (2,5);d) prevê pós-produção em cada município (2,5).	a) 2,5 Pts - P.293 – 295 b) 2,5 Pts – P. 293 c) 2,5 Pts – P 295 d) 2,5 Pts – P 295
Conceito do projeto	1 a 10	a) possui clareza, objetividade e coerência com a temática do Termo de Referência (3);b) prevê sustentabilidade na execução, com apresentação de planejamento de descarte de resíduos sólidos (2). c) Apresenta estratégia de acompanhamento e avaliação das ações a serem executadas (2,5);d) Prevê relatório de desempenho das atividades e impactos das ações realizadas para o Governo de Goiás (2,5).	a) 1,5 Pts – Pgs. 71-75 b) 2 Pts – Pg 75, 78 c) 2 Pts – Pg. 79, 82 d) 2 Pts. – Pg 79,82
		a) Demonstra coerência com o período disponibilizado para execução do projeto (1,0);b) Prevê o fornecimento de estruturas e insumos necessários para a	a) 1 Pt. - P. 84-88 b) 1,5 Pt – Citado no Plano de Trabalho, porém sem detalhamento c) 1 Pt - d) 1,5 Pts.

C	Coerência e consistência do plano de execução do projeto	Plano de Trabalho	1 a 10	<p>realização dos eventos (2,5);c) Prevê equipe técnica destinada a produzir os eventos (1,5);d) Demonstra inovação para execução das ações previstas no Termo de Referência (2,5);e) Prevê condições de acessibilidade/mobilidade (1,5).f) Prevê a realização de questionário de pesquisa, opinião, impactos, ou outros, relacionados aos eventos com os empreendedores locais, a serem aplicados de forma proporcional aos investimentos recebidos pelos Municípios, de forma que, os municípios que receberam maior investimento tenham maior quantidade de questionários (1,0).</p>	<p>e) 1 Pt. f) 1 Pt.</p>
		Plano de Comunicação	1 a 10	<p>a) Prevê ampla divulgação em canais de comunicação, incluindo mídias locais, regionais e nacional (2,0);b) Prevê o fornecimento de kit gráfico, banners, folders, entre outros. (2,5);c) prevê inovação na estratégia de marketing, com divulgação em mídias e plataformas digitais. (1,5);d) Press kit com identidade visual para imprensa (2,0);e) Suvenirs com identidade</p>	<p>a) 1,5 Pts - P. 82-83 b) 2 Pts - Pg 99 c) 1 Pt – Pg 83 (Ação não detalhada) d) 1 Pt – Pg 83 (Não foi detalhado e Ilustrado) e) 1 Pt - Pg 83 (Não foi detalhado e Ilustrado)</p>

visual para o público
(2,0).

TOTAL

68 pontos

Nome: Samuel Martinho Rodrigues
Integrante Comissão de Seleção
Portaria nº. 28/2024 (57323623).

GOIANIA - GO, aos 11 dias do mês de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL MARTINHO RODRIGUES, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 11/04/2024, às 09:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58896558** e o código CRC **1147EFFC**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR,
ALA LESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - .



Referência: Processo
nº 202319222002096



SEI 58896558